



## CONTRATO N º 080/2023

TERMO DE CONTRATO PARA: prestação de serviço de educador físico para o Programa Academia da Saúde do município de Canhotinho, durante os meses de junho a dezembro de 2023.

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Município de Canhotinho e de outro Carlos Lineker Leite Castanha, como melhor abaixo se declaram.

Entre o Município de Canhotinho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Praça Clovis Vidal, SIN Centro Canhotinho-PE Telefax (81) 4042-9479 - CNPJ N º 09.154.486/0001-97, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Yoná Patrícia Alves do Nascimento, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 4.404.151 ssp- PE e CPF nº 065.495.644-84 de ora em diante denominado simplesmente contratante e do outro Carlos Lineker Leite Castanha, brasileiro, solteiro, CPF 082.165.904-90 , residente na Rua Afonso Pena, 179, Centro, Canhotinho-PE, ora em diante denominado simplesmente contratado, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste contrato é a prestação de serviço de um educador físico para o Programa Academia da Saúde do município de Canhotinho, conforme a portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de Maio de 2022, durante os meses de junho a dezembro de 2023. O município conta com 04 (quatro) unidades de Academia da Saúde, que tem como finalidade promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da prestação de serviço, iniciando em 01/06/2023 com término em 31/12/2023.



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O serviço mensal, deverá ser pago até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao vencido, em conta corrente indicada pela contratada, é no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) mensais, sendo assim, o valor global de: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** O contratado prestará os seguintes serviços: prestação de serviço de educador físico para o Programa Academia da Saúde do município de Canhotinho, durante os meses de junho a dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

- 5.1. Fica eleito o foro da Comarca de CANHOTINHO-PE, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.
- 5.2. E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinado que a tudo presenciaram.

Canhotinho, 01 de junho de 2023.

Yoná Patrícia Alves do Nascimento  
Secretária de Saúde  
Portaria GAB nº 274/2021

**Yoná Patrícia Alves do Nascimento.**  
Secretaria de Saúde  
Portaria GAB nº 274/2021.

**Carlos Lineker Leite Castanha**  
CPF: 065.495.644-84  
CONTRATADO

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**